

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. JOSÉ VEIGA MALTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, faz público, nos termos e para efeitos do nº. 3 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº. 319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia de **GOLEGÃ** foi desdobrada em 4 (quatro) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes, todos situados no Largo D. Manuel I: -----

Secção de voto nº. 1 no Edifício dos Paços do Concelho. -----

Secção de voto nº. 2 na Sede da Sociedade Filarmónica Goleganense.

Secção de voto nº. 3 no SportHotel. -----

Secção de voto nº. 4 na Sede da Junta de Freguesia da Golegã. -----

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº. 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca, com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma. -----

Golegã, 18 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

(José Veiga Maltez, Dr.)